



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 884/2007

**“DENOMINA O CENTRO DE
PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DE SOJA
“WALDEMAR MASCARENHAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica conferido o nome “Centro de Processamento de Derivado de Soja “Waldemar Mascarenhas”, a Vaca Mecânica do município de Coronel Sapucaia – MS, fazendo frente com a Rua Waldomiro Maciel, nº 969 – Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de setembro de 2007.

**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 04.09.2007.